

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0401/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR, as advogadas Edirlainne de Santana Santos, OAB/BA nº 36502 e Inglid Costa de Paula, OAB/BA nº 65905.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 1 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA